

COMED – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS

Av. Getúlio Vargas, 268 Centro Divinópolis MG – Tel. (37) 3221-9922 – E-mail:comeddiv@ hotmail .com

OFICIO Nº. 18/2020

Divinópolis, 08 de maio de 2020.

Prezada Secretária,

O Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – COMED, é um órgão de natureza colegiada, com autonomia administrativa.

No Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis desempenha a função normativa, deliberativa, consultiva e de controle social, e tem como objetivo **assegurar a participação da sociedade na definição das diretrizes da educação no âmbito do município**, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais.

Por controle social entende-se o acompanhamento da execução das políticas públicas e do cumprimento da legislação em educação.

A natureza colegiada e a responsabilidade de fiscalização do cumprimento da legislação determinam que os processos internos deste conselho não sejam encerrados sem a devida participação dos segmentos que representam o povo de Divinópolis em matéria de políticas públicas de educação.

Por outro lado não se pode deixar de mencionar que a **opção por construir juntos** as propostas destas políticas, muito bem sucedidas no ano de 2019, **reduzira de forma exemplar o tempo necessário à devida seriedade nos processos de apreciação** (no sentido jurídico do termo) das matérias trabalhadas pelos órgãos administrativos do Sistema Municipal de Ensino segundo os termos da **Lei 7522/2012**.

Considerando o acima exposto, o presidente do Conselho Municipal de Educação - Comed em resposta ao Ofício 292/2020 que faz encaminhamento das Diretrizes para nortear o Processo de Planejamento, Elaboração e Acompanhamento do Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (REAPNP) comunica a Vossa Senhoria a inviabilidade da apreciação deste documento, contendo 29 páginas, no tempo estipulado no referido Ofício.

Sabemos e ratificamos a importância do trabalho **construído coletivamente** entre os órgãos administrativos do Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis - SEMED e COMED. Mas, constatado que o documento chegou a poucas horas em nosso e-mail torna-se **impraticável** uma resposta imediata, seguindo os preceitos da coletividade e da gestão compartilhada.

Agradecemos o envio das propostas, que com certeza envidou muito esforço técnico dos servidores da SEMED. Posteriormente, será agendada uma reunião convocada especificamente com a finalidade de o Conselho realizar a apreciação das diretrizes e enviaremos as considerações pertinentes para Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


Rodrigo Rodrigues Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis

À

Senhora Vera Lúcia Soares Prado- Secretária Municipal de Educação

Nesta